

# **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**REQUERIMENTO Nº                   ,2013**

**(Do Sr. Francisco Chagas)**

Requer a realização de audiência pública para debater a PEC nº 301/2013, e demais proposições em tramitação na Câmara dos Deputados, que tratam da desoneração de medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção e comercialização.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 225 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, reunião de Audiência Pública da Comissão de Defesa do Consumidor, para debater a PEC nº 301/2013, de minha autoria, e demais proposições em tramitação na Câmara dos Deputados, que disponham sobre a necessidade de desoneração de medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção e comercialização. Para tanto, comunico a Vossa Excelência que em breve encaminharei a Secretaria desta Comissão os nomes das Entidades e Autoridades que comporão a mesa de debates.

## **JUSTIFICATIVA**

As manifestações populares ocorridas no mês de junho próximo passado, e as pesquisas de opinião pública, publicadas recentemente, reivindicaram e indicaram, respectivamente, que é a saúde o principal problema a ser enfrentado.

O Governo Federal vem implantando programas e ações para dar uma melhor condição no atendimento aos que procuram o SUS-Sistema Único de Saúde -, em busca de tratamento para suas enfermidades. Prova disso, é o Programa Mais Médicos aprovado por esta Casa na semana passada, e que conta com a aprovação de 80% da população brasileira.

Foi com o pensamento de que devemos fortalecer as políticas públicas em saúde, e sabedores que somos de que medicamento de uso humano é um bem essencial, que protocolei nesta Casa, no mês de agosto deste ano, a PEC nº 301/2013, para “vedar a instituição de impostos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios sobre os medicamentos de uso humano e os insumos utilizados em sua produção e comercialização”.

Hoje, a tributação sobre medicamentos de uso humano é da ordem de 33,9%, a maior carga tributária do mundo. Portanto, um terço do que pagamos sobre o preço dos medicamentos são impostos. Só fazendo um comparativo, os medicamentos de uso animal é tributado em 13%.

Um outro ponto, é a tão propalada guerra fiscal entre os Estados. A vedação de impostos sobre medicamentos de uso humano vai acabar com essa guerra, que só para exemplificar, cito algumas distorções na tributação entre Estados: Em São Paulo é da ordem de 18%, já em Goiás é 7% podendo chegar a 0% em algumas situações.

Diante do exposto, e ratificando a necessidade de debatermos este tema que afeta diretamente a saúde e o bolso consumidor, é que solicito a marcação desta audiência, e peço o apoio dos demais membros desta Comissão.

Sala das Comissões, em, 16 de outubro de 2013.

**Deputado Francisco Chagas**

**PT-SP**